

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Paulo Eduardo dos Santos, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.999.238/0001-30, com sede estabelecida na Rua Augusto Birkhan, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu sócio administrador, Paulo Eduardo dos Santos, inscrito no CPF sob nº 959.247.790-68, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para montagem e instalação de uma cobertura metálica para o Hospital Municipal de Saldanha Marinho, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Saldanha Marinho, 23 de fevereiro de 2023

Adão Julcemar Altmeyer Prefeito Municipal